

Portaria nº 525/GP/2019

Em, 02 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 304832 e CPF nº 283.936.601-06, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/07/2016 a 20/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal